



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM – TERRESTRE E GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM – FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS E SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.933.959/0001-29, estabelecida na Avenida Tapajós, nº 2061, Sala C, Aldeia, CEP 68040-000, Santarém, Estado do Pará, neste ato representada pelo senhor **ANTÔNIO DA LUZ MACHADO FREIRE**, brasileiro, portador RG nº 2934137 PC/PA e do CPF (MF) nº 001.484.252-87, residente e domiciliado na Travessa Rosa Passos, nº 275, CEP 68.005-470, Santarém – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 043/2020 SEMED do Pregão Eletrônico 012/2020, Realinhamento de preços do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM – TERRESTRE E GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM – FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 09/07/2021, prorrogada por mais 05 (cinco) meses e 21 (vinte e hum) dias, a contar de 10/07/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA III DO SALDO DOS ITENS

3.1 O saldo dos itens para a presente aquisição segue em descrição conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA TIPO C - FLUVIAL	LITRO	52.875	R\$ 5,98	R\$ 316.192,50
2	ÓLEO DIESEL COMUM - FLUVIAL	LITRO	65.905	R\$ 4,56	R\$ 300.526,80
VALOR TOTAL					R\$ 616.719,30

CLÁUSULA IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060 3.3.90.30.00 1001 3364

12.368.0006.2.127 3.3.90.30.00 1120 5153



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 09 de Julho de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
Contratante

SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA -
EPP
Sr. Antônio da Luz Machado Freire
RG 2934134 e CPF 001.487.252-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____